



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 3796/2020

AUTÓGRAFO N°: 3879/2020

PROJETO DE LEI N°: 26 / 2020 - L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001259 / 2020

DATA: 14 / 09 / 2020

AUTOR: VEREADOR PAULO MARROM

ASSUNTO: Institui o "Dia do Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos" (27 de Setembro) no calendário oficial de eventos do município de Mairinque, e dá outras providências.

RECEBIDO EM SESSÃO DE: 14 / 09 / 2020

EMENDAS N°S: 9

VETO: sim: N°:

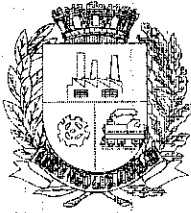
REGIME DE URGÊNCIA: sim PRAZO PARA A VOTAÇÃO: ___ / ___ / ___

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim (REQUERIMENTO N° ___ / ___)

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES

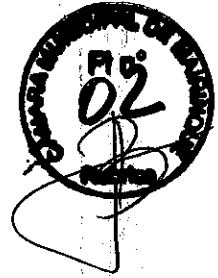


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

PROJETO DE LEI Nº 26 / 2020 - L



INSTITUI O "DIA DO INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS" (27 DE SETEMBRO) NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga a seguinte lei:

- Art.1º** Fica instituído o "**DIA DO INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS**", a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro.
- Art.2º** A data comemorativa supra referida passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.
- Art.3º** A inclusão do referido evento no Calendário Oficial não vincula o Poder Executivo à organização do mesmo, ficando a critério dos interessados a sua realização.
- Art. 4º** Durante o "**DIA DO INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS**" poderão ser realizados seminários, campanhas educativas, conferências, palestras, debates, reuniões, workshops, e serem elaborados panfletos, cartilhas, cartazes e outros instrumentos para a divulgação de temas relacionados à doação de órgãos e tecidos.

11110 14/09/2020 091259 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

.../



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Plenário "vereador Valdeci Marques Pereira" em 10 de setembro de 2020.

PAULO ANTONIO GARCIA
VEREADOR PAULO MARROM

Paulo Marrom
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



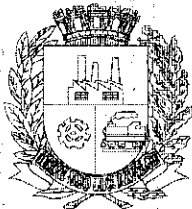
Pretendemos com o presente projeto, instituir o dia 27 de setembro, como o **"DIA DO INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS"**.

Para isso, nos inspiramos na Lei Municipal nº 4.203, do município de São Roque, que em 2014, aprovando projeto de lei de nº 31/2014-L, do amigo e nobre vereador Adenilson Correia, instituiu o mês de setembro naquela urbe para incentivar a doação de órgãos e tecidos.

Bem se justificou naquela propositura, como abaixo transcrevemos:

"O presente projeto de Lei tem como meta a sensibilização da população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplantes, munindo-a do máximo de informações, a respeito do assunto, como por exemplo: o perfil do doador, quais órgãos e tecidos podem ser doados, e todo o processo que envolve a doação, desde o diagnóstico da morte encefálica até a captação pela Central de Transplantes, de modo a incentivar a doação de órgãos e tecidos.

Tem também o objetivo de que sejam realizadas ações, pois é comum, mesmo nos dias de hoje, que muitas pessoas ainda tenham receio de falar sobre o tema.



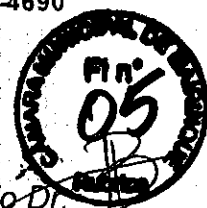
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



Pensei na presente propositura quando recebi em meu gabinete a visita do Dr.

José de Lima Oliveira Jr., Cirurgião Cardiovascular, Especialista em Transplantes Cardíacos, Coordenador da Comissão de Doação de Órgãos da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, que me informou sobre as dificuldades para se encontrar órgãos e tecidos. “

À vista do exposto, e como o Mês de setembro já é dedicado à inclusão social da pessoa com deficiência (Lei Municipal nº 3642/2018), pretendemos instituir o dia 27 de setembro como marco legal, acompanhando o Governo Federal que elegeu esta data como Dia Nacional da Doação de Órgãos e Tecidos – Lei Federal nº 11.584, de 28 de novembro de 2007.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Plenário “vereador Valdeci Marques Pereira” em 10 de setembro de 2020.

PAULO ANTONIO

GARCIA

VEREADOR PAULO MARROM

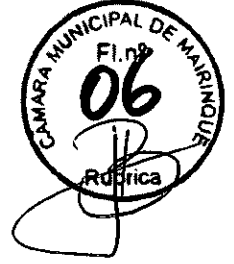
Paulo Marrom
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 26 / 2020-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

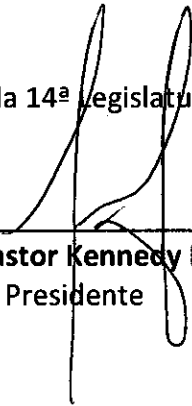
- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos .*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 14 de setembro de 2020.
Expediente da 129ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura



Vereador Pastor Kennedy Marques
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

EMENDA Nº 09 / 2020



AO PROJETO DE LEI Nº 26/2020-L.

Fica suprimido o Art. 5º do projeto de lei nº 26/2020-L.

Gabinete do vereador, 18 de setembro de 2020.

PAULO ANTONIO GARCIA
Paulo Marrom
VEREADOR
Vereador Paulo Marrom



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CNPJ 49.559.628/0001-10



Parecer ao Projeto de Lei 26/2020-L de autoria do Vereador Paulo Marrom, que institui o Dia do Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos" (27 de setembro) no calendário oficial de eventos do município de Mairinque.

Pretende o Vereador destacar a importância da doação de órgãos.

É o relatório.

O presente projeto obedece às exigências do Regimento Interno, estando em condições de ser deliberado pelo Plenário.

É o parecer.

Mairinque, 21 de setembro de 2020.

GRASIELE RAPHAELA FANDI BORGES
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 26/2020-L

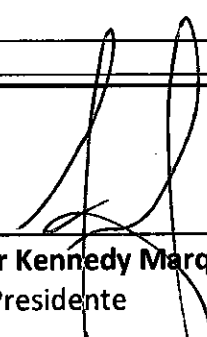
VEREADOR	APROVO	REJEITO
PASTOR KENNEDY MARQUES		
RODRIGÁS		
KIOSHI HIRAKAWA		
DIZÃO		
TÚLIO CAMARGO		
PROFESSOR GIOVANI		
RAFAEL DA HÍPICA		
BIULA		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
ANDRÉ DO BAR		
PAULO MARROM		
ZÉ DA VACA		
RESULTADO 		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
- Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
- Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
- Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
- Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 21 de setembro de 2020;

Ordem do Dia da 130ª sessão ordinária da 14ª Legislatura


Vereador Pastor Kennedy Marques
Presidente



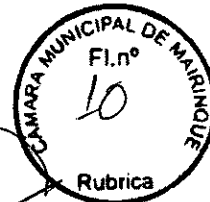
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA EMENDA Nº 9/2020

VEREADOR	APROVO	REJEITO
PASTOR KENNEDY MARQUES		
RODRIGÁS		
KIOSHI HIRAKAWA		
DIZÃO		
TÚLIO CAMARGO		
PROFESSOR GIOVANI		
RAFAEL DA HÍPICA		
BIULA		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
ANDRÉ DO BAR		
PAULO MARROM		
ZÉ DA VACA		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

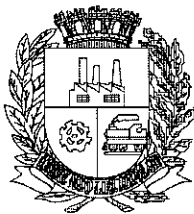
Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 21 de setembro de 2020;

Ordem do Dia da 130ª sessão ordinária da 14ª Legislatura


Vereador Pastor Kennedy Marques
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N. P. J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 3879 / 2020



INSTITUI O "DIA DO INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS" (27 DE SETEMBRO) NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar, com emenda, o Projeto de Lei nº 26/2020-L, de autoria do vereador Paulo Marrom, a saber:

- Art.1º** Fica instituído o "**DIA DO INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS**", a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro.
- Art.2º** A data comemorativa supra referida passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.
- Art.3º** A inclusão do referido evento no Calendário Oficial não vincula o Poder Executivo à organização do mesmo, ficando a critério dos interessados a sua realização.
- Art. 4º** Durante o "**DIA DO INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS**" poderão ser realizados seminários, campanhas educativas, conferências, palestras, debates, reuniões, workshops, e serem elaborados panfletos, cartilhas, cartazes e outros instrumentos para a divulgação de temas relacionados à doação de órgãos e tecidos.
- Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 22 de setembro de 2020.

VEREADOR PASTOR KENNEDY MARQUES
Presidente



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.796 / 2020

(Projeto de Lei nº 26/2020-L - Vereador Paulo Marrom – Autógrafo nº 3879/2020, de 22/09/2020)

INSTITUI O “DIA DO INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS” (27 DE SETEMBRO) NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

OVIDIO ALEXANDRE AZZINI, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica instituído o “DIA DO INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro.
- Art. 2º** A data comemorativa supra referida passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.
- Art. 3º** A inclusão do referido evento no Calendário Oficial não vincula o Poder Executivo à organização do mesmo, ficando a critério dos interessados a sua realização.
- Art. 4º** Durante o “DIA DO INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS” poderão ser realizados seminários, campanhas educativas, conferências, palestras, debates, reuniões, workshops, e serem elaborados panfletos, cartilhas, cartazes e outros instrumentos para a divulgação de temas relacionados à doação de órgãos e tecidos.
- Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de setembro de 2020.

OVIDIO ALEXANDRE AZZINI
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/09/2020.

ROGÉRIO FERNANDO VIEIRA MANÃO
Secretário Municipal de Governo